

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ciente

Processo administrativo nº 009580-0/2020

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

*Jaqueline L. B. Coutinho*  
Prefeita de Sorocaba

**DOADORA:** CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA

**OBJETO:** DOAÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74**, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito **CNPJ nº 71.444.863/0001-04**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1001 Vila Angélica, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus dir, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 19826/2012, art.5º, §2º, alíneas “i” e “l” (Estatuto da EMPTS), lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

*[Handwritten signatures]*

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de TECIDO TRICOLINE PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS.

1.2. O referido tecido será doado para a DONATÁRIA e o direcionamento para confecção das máscaras será feito pela DONATÁRIA.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 23 de abril de 2020



Jessica D. C. das Dores

JÉSSICA D. CARVALHO DAS DORES  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Handwritten Signature]

DOADORA: CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA

Testemunhas

1. Hellenir Rosa Lima

RG: 34.628.302-4

CPF: 330.680.098-80.

2. Valquiria Bernardo do S. Correas

RG: 28.166.435-3

CPF: 261.657708-94

~~SOROCABA~~

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o Original ao qual me reporto e dou fé.

Sorocaba, 15 de Junho de 2020

[Handwritten Signature]

ERIKA KIMURA

Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba



**ANEXO I**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**DOADOR:** CONAL – CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA.

**DONATÁRIA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / PREFEITURA DE SOROCABA

**OBJETO:** TECIDOS PARA DOAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS.

**DESTINAÇÃO:** PARA A CAMPANHA “SOROCABA SOLIDÁRIA”, NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS POR VOLUNTÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO SOROCABANA, ATRAVÉS DO PROJETO “MÁSCARA LEGAL”, DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19.

ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba